



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 335/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA MARI CEDINES
FERREIRA DO VAL.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de novembro de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 008/2004, de 16/01/2004, prorrogado através da Portaria nº 092/2004, de 18/03/2004, e da Portaria nº 252/2004, de 16/07/2004, a Servidora **MARI CEDINES FERREIRA DO VAL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.471.882-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 037.334.389-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 057/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **AUXÍLIO DOENÇA**, no período de 02 de novembro de 2004 a 30 de abril de 2005.

2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de novembro de

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 24 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8934</u>
Data, <u>25/11/04</u>
